



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 36-A

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	9	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			10
Controladoria-Geral.....		10	
Tribunal de Contas.....	8		

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.119, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04009-00000809/2025-32, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Estado de Turismo do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	3.750.000		3.750.000
2025AC00146				TOTAL	3.750.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						3.750.000
23.695.6207.9085 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS						
Ref.023350 0008 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.50.41	0	1500.100	3.750.000	
2025AC00146					TOTAL	3.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.120, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00011867/2025-83, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I					R\$ 1,00
RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1501.100	9.100.000		9.100.000
2025AC00145				TOTAL	9.100.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						9.100.000
04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.000973	0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1501.100	9.100.000	
2025AC00145						TOTAL	9.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.121, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 11.456.376,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00196-00000272/2025-35, 00220-00000441/2025-19, 00302-00000294/2025-41, 00060-00128578/2025-72, 00060-00106024/2025-14, 00094-00001789/2025-44, 00196-00000873/2025-48, 00196-00000449/2025-01,00197-00001301/2025-58, 04000-00000564/2025-97, 00150-00003463/2025-67, 00053-00025777/2025-82 e 04035-00002437/2025-80, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 11.456.376,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190124/00001	9124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL						7.000
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.024560	0014 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SUDOESTE/OCTOGONAL						
	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		22	44.90.51	0	1500.100	7.000	
260101/00001	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						450.000
04.131.6203.6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref.014217	0002 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL						
	ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	450.000	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.891.000
13.122.8219.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019163	9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	1.800.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.2962	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref.019338	0001 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	91.000	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.363.260
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019276	0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1501.100	163.260	
04.129.0001.9055	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS						
Ref.019524	0005 TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1501.100	1.200.000	
150206/15206	21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						640.000
17.125.6210.2695	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Ref.022174	0007 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1753.251	640.000	

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						44.363
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018101	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	1500.100	27.999	
18.541.6210.2485		CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA						
Ref.024711	0002	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	1500.100	16.364	
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						40.000
11.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022259	9839	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	40.000	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.198.862
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019653	0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.35	0	1500.100	2.198.862	

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						1.200.000
23.126.8207.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019440	0056	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	1.200.000	
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						1.100.000
16.122.6208.4045		GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL						
Ref.010112	0005	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	1.100.000	
2025AC00137							TOTAL	8.934.485

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.521.891
10.302.6202.4206		EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.021007	0002	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.50.85	0	1500.100	2.205.441	
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279	0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	1500.100	316.450	
2025AC00137							TOTAL	2.521.891

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190124/00001	9124	ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL						7.000
04.126.8205.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024562	0042	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SUDOESTE/OCTOGONAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			22	44.90.52	0	1500.100	7.000	
260101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						450.000
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018267	0018	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	1500.100	450.000	
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						91.000
13.392.6219.2962		PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref.019338	0001	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	91.000	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						640.000
17.125.6210.2695		REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Ref.022202	0005	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRENAGEM E GÁS CANALIZADO - DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	1753.251	640.000	
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						2.243.225
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018101	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	1500.100	27.999	
18.541.6210.2940		CONSERVAÇÃO DA FAUNA						
Ref.018337	0001	CONSERVAÇÃO DA FAUNA-DA FJZB- CANDANGOLÂNDIA						
			99	33.90.39	0	1500.100	16.364	
18.541.6210.4086		ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref.018291	0002	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						
		ANIMAL ASSISTIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.37	0	1500.100	2.198.862	
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						1.800.000
15.122.6203.2619		ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref.024503	0002	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.39	0	1500.100	1.300.000	
Ref.018368	9762 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
220104/00001	24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	500.000	163.260
06.181.6217.2340	BOMBEIRO MIRIM						
Ref.013961	0001 BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1501.100	163.260	40.000
11.128.8207.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.022287	0005 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	40.000	

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						3.500.000
27.812.6206.9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.017539	0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	2.300.000	
		99	33.50.41	0	1501.100	1.200.000	
2025AC00137						TOTAL	8.934.485

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.521.891
10.302.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019308	0020 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	2.205.441	
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.000782	0004 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.91	0	1500.100	316.450	
2025AC00137						TOTAL	2.521.891

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.122, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.215.368,00 (doze milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 5º, I, "c", "1", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00080-00028981/2025-28, 00392-00002686/2025-19 e 00080-00031855/2018-21, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.215.368,00 (doze milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 377 - Transferência do FNDE, no âmbito do SIMEC, 431 - Convênio com Órgãos do GDF - Exercícios Anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						9.971.048
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref.001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	2700.321	2.781.660	
			99	33.90.39	0	2569.321	1.593.689	
			99	44.90.52	0	2569.321	770.944	
			99	44.90.52	0	2569.377	297.191	
12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.020421	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	2569.321	18.280	
			99	33.90.30	0	2569.377	9.284	

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.368.6221.3985		AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021031	0001	AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA AMPLIADA (METRO QUADRADO) 0						
			99	44.90.51	0	2569.377	4.500.000	
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						2.244.320
16.482.6208.1213		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Ref.014354	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE- CEILÂNDIA						
			99	44.90.51	0	2701.431	2.244.320	
2025AC00136							TOTAL	12.215.368

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.123, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso I, “b”, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00400-00003014/2025-66, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I R\$ 1,00

RECEITA					ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.53.01	1500.100	15.000.000		15.000.000
2025AC00124				TOTAL	15.000.000

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO					ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO											
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO					REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA								15.000.000	
14.422.6211.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
Ref.018663	0162	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL									
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0									
					99	33.90.39	0	1500.100	15.000.000		
2025AC00124										TOTAL	15.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara luto oficial em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO SILVA, Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 68, I, da Lei Complementar do DF nº 01/1994, e o disposto no art. 16, incisos I e IV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Declarar luto oficial de três dias, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO SILVA, Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º A Bandeira Nacional, a Bandeira do Distrito Federal e a Bandeira do Tribunal de Contas do Distrito Federal ficarão a meio-mastro, devendo, no hasteamento ou arriamento, serem levadas inicialmente até o tope.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de abril de 2025, publicado no DODF nº 68, de 09 de abril de 2025, página 29, o ato que nomeou JOÃO FERREIRA BERLIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0001608, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA OSLER DE ALMEIDA SANTIAGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0001608, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA OSLER DE ALMEIDA SANTIAGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000382, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO FERREIRA BERLIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000382, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, página 35, o ato que nomeou LILIAN HIPÓLITO DE JESUS MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002601, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ABREU DOS SANTOS CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002601, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SÔNIA MARIA LOPES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803615, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN HIPÓLITO DE JESUS MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803615, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO LUIZ DA CRUZ LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001947, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos e Cidadania LGBT, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO FELYPE MORAES FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001947, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos e Cidadania LGBT, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JADER FIALHO DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01000509, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA CARVALHO SOARES FIALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01000509, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Cond. WALTER RODRIGUES DA COSTA, matrícula/SSP 1.715.605-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104053, de Assessor Técnico, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Cond. RENATO SOARES BEZERRA, matrícula 1405418, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104053, de Assessor Técnico, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Cond. DANIEL LOPES DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.715.589-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104153, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cond. JEANN CARLLO DE SOUSA COSTA, matrícula/SSP 1.720.402-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104153, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Cond. EMERSON ARGEU ROSA, matrícula/SSP 1.715.590-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104111, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. UENDEL DOURADO GOMES, matrícula/SSP 1.718.686-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104111, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º Ten. QOBM/Cond. WESLEY MARQUES SIQUEIRA DE LIMA, matrícula/SSP 1.718.550-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104046, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Mnt. RENATO LOPES DE SOUZA, matrícula/CBMD 1404231, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104046, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Subten. QBMG-1 RENATO DE JESUS DOURADO, matrícula/SSP 1.713.813-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00104108, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Subten. QBMG-1 RODRIGO GOSTON E FIGUEIREDO, matrícula/SSP 1.720.399-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00104108, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cap. QOBM/Cond. JEANN CARLLO DE SOUSA COSTA, matrícula/SSP 1.720.402-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104160, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Cond. MÁRIO SÉRGIO LOPES LUZ, matrícula/CBMD 1403778, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104160, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cap. QOBM/Intd. UENDEL DOURADO GOMES, matrícula/SSP 1.718.686-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104036, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Cond. JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula/CBMD 1403732, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104036, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o SubTen. QBMG-1 RODRIGO GOSTON E FIGUEIREDO, matrícula/SSP 1.720.399-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104165, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Cond. RONALDO CLÁUDIO DE BARROS, matrícula/CBMD 1404648, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104165, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Cel. QOMB/Comb. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula/SSP 1.718.757-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103897, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2025.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.721.560-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103897, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten-Cel. QOBM/Comb. IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.721.560-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103888, de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. JUVENAL ALEX DA SILVEIRA, matrícula/SSP 1.718.586-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103888, de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cap. QOBM/Intd. JUVENAL ALEX DA SILVEIRA, matrícula/SSP 1.718.586-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104049, de Assessor Técnico, da Gerência de Capacitação, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Intd. CAIRO JOSÉ DE SOUSA, matrícula/CBMD 1415931, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104049, de Assessor

Técnico, da Gerência de Capacitação, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Cel QOBM/Comb. ELOIZIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula/SSP 1.716.985-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00104110, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2025.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE, matrícula/CBMDF 1400173, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00104110, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Cel QOBM/Comb. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula/SSP 1.715.617-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103886, de Diretor, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2025.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cond. LUIS RICARDO FERNANDES JALES, matrícula/SSP 1.709.267-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103886, de Diretor, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cap. QOBM/Cond. LUIS RICARDO FERNANDES JALES, matrícula/SSP 1.709.267-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103894, de Gerente, da Gerência de Estatística, Geoprocessamento e Indicadores, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. DAYAN ALVES PEREIRA, matrícula/SSP 1.718.553-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103894, de Gerente, da Gerência de Estatística, Geoprocessamento e Indicadores, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cap. QOBM/Intd. DAYAN ALVES PEREIRA, matrícula/SSP 1.718.553-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104141, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cond. ANTÔNIO HERBERT DIAS DA SILVA, matrícula/SSP 1.715.608-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104141, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cap. QOBM/Cond. ANTÔNIO HERBERT DIAS DA SILVA, matrícula/SSP 1.715.608-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104039, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Intd. SAMUEL AUGUSTO LINS, matrícula/CBMDF 1406263, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104039, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o Maj. QOBM/Intd. JOSIMAR PADILHA ALVES DE ARAÚJO, matrícula/SSP 1.720.413-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104121, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Intd. DANY DE BRITO GASPARETO, matrícula/CBMDF 1405752, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104121, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º Ten. QOBM/Cond. PETRONILIO FRANSCISCO DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.718.679-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, Símbolo GMSP-03, SGRH 00103591, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Intd. JUSSARA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula/CBMDF 1405816, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, Símbolo GMSP-03, SGRH 00103591, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o Cap. QOBM/Cond. MARCOS FERREIRA MOTA, matrícula/SSP 1.720.418-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104131, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2025.

NOMEAR o 2º Ten QOBM/Intd. WALBER SOARES E SILVA, matrícula/CBMDF 1405194, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104131, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR a Cap. QOBM/Mús. LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula/SSP 1.715.585-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104028, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão Administrativa e Comunicação, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Mús. ADEMIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, matrícula/CBMDF 1405590, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104028, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão Administrativa e Comunicação, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QBMG GLAUBER OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 1920127, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001594, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o recebimento do pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-02, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 3º SGT QPPMC BRUNA CAROLINE CAIXETA MENDES DO NASCIMENTO matrícula PMDF 732.228-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001596, Símbolo GMSI - 01, da Gerência de Segurança de Pessoal II, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o recebimento do pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI - 01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Julgamento processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00002550/2024-63, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 19/2025 - CGDE/ASAPJ (168503006), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de perda do mandato a FÁBIO BRITO FERREIRA, matrícula 255.602-2, Conselheiro Tutelar, em virtude da prática da infração grave prevista no art. 73, inciso XV, da Lei Distrital nº 5.294, de 2014.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no artigo 209, inciso IV, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, no Decreto nº 45.684, de 11 de abril de 2024, na Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades CONVOCA os membros da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital das Cidades para participarem das seguintes reuniões, que ocorrerão presencialmente, às 10h30, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF:

1ª Reunião: 24 de abril de 2025 (quinta-feira).

2ª Reunião: 28 de abril de 2025 (segunda-feira).

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado